

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do **Processo Administrativo nº 018/2019, referente ao Edital da Chamada Pública nº 03/2019**, que tem por objetivo à seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento, o fortalecimento e a formação continuada do profissional em Arquitetura e Urbanismo no estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e da Deliberação Plenária nº 171/2017.

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, nomeada através da Portaria Ordinatória nº 025/2019, em análise aos projetos apresentados para a seleção de Patrocínio do CAU/SC, classificou os projetos por nota atribuída, de acordo os parâmetros do item 13 do edital convocatório;

**CONSIDERANDO** a avaliação, pós diligências, dos documentos de habilitação e plano de trabalho, feitas pela Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, em reunião na qual restaram aprovadas, as documentações relativas aos projetos “I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina” e “Curso Gestão de Obras”

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as disposições e especificações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Deliberação Plenária nº 171/2017 e no edital supracitado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento referenciado, com fundamento no § 4º do Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, declarando aprovada a concessão de patrocínio para as seguintes entidades: Instituto Gentes de Direitos, CNPJ 32.881.673/0001-94, com disponibilização de 02 (duas) cotas totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução do projeto “I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina” e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e da Microrregião, CNPJ 78.478.740/0001-25, com disponibilização de 01 (uma) cota totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para execução do projeto “Curso Gestão de Obras”.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

**Daniela Pareja Garcia Sarmiento**  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC